



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de março de 2024 às 09:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5758896: EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº
001/2024**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5758896>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 001/2024

Abre inscrições para concessão de Progressão Funcional dos Profissionais efetivos de Educação na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito de Agrolândia, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para a concessão de Progressão Funcional para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme preveem o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 063/2006, de 19/12/06, regulamentado através do Decreto nº 209/2023 de 14/12/2023.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição acontecerá no período de 19 a 22 de março de 2024 na Secretaria do Desenvolvimento Educacional, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;

1. Na oportunidade o profissional interessado trará preenchido formulário próprio, instruído pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional, o qual se encontra no site;

1.3 Somente terá direito à progressão o profissional em efetivo exercício que tenha sido aprovado em estágio probatório;

1.4 A avaliação considerará:

- a) Desempenho (realizada anualmente);
- b) Qualificação em instituições credenciadas que deverão ser entregues em forma de cópias frente e verso junto da inscrição (cada hora/curso computa 0.8 de pontuação e deverão ser apresentados certificados do período dos últimos três anos, da data do presente edital);
- c) Conhecimento (aplicação de prova);

1.5 A avaliação do desempenho, a aferição da qualificação e avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos em regulamento próprio;

1.6 Os critérios de classificação respeitarão o previsto no Decreto **Nº 209, de 14 de dezembro de 2023**;

1.7 Progressão ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

2 DAS PROVAS





2.1 As provas serão realizadas no dia 2 de abril de 2024 às 18h45min no Centro de Educação São João;

2.2 Conteúdos Programáticos comuns a todos os professores: Tecnologias educacionais; Projeto Político Pedagógico; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; BNCC; Conhecimentos gerais dos Município; Estatuto da Criança e do Adolescente; Nova Ortografia; temas transversais; PNA 2019 (Política Nacional de Alfabetização); Lei Orgânica do Município de Agrolândia.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital;

3.2 A Secretaria do Desenvolvimento Educacional publicará o gabarito no dia 03 de abril de 2024;

3.3 O resultado da prova será fornecido no dia 05 de abril de 2024 a partir das 08h00min até às 17h00min, individualmente aos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Educacional;

3.4 O presente edital será publicado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, nas Unidades de Ensino que integram a rede municipal e no site da Prefeitura Municipal: www.agrolandia.sc.gov.br.

Agrolândia, 18 de março de 2024.

Adilson Sieves

Prefeito Interino de Agrolândia

Grasiella da Silva Krieger

Coordenadora Pedagógica

Responsável pela Secretaria do Desenvolvimento Educacional

